

PORTARIA ICEPi Nº 020-S, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Institui Comissão de Gestão do Processo Seletivo do Edital ICEPi/ SESA Nº 017/2022 e do Edital ICEPi/SESA Nº 018/2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

os incisos III e V, do art. 200, da Constituição Federal de 1988.

o inciso I, do art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.

a Portaria de Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, anexo XL: Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PROCESSO SELETIVO, para candidatos atuarem em Equipes Multiprofissionais pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais Bolsistas do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde regido pelo Edital ICEPi/ SESA Nº 017/2022 e pelo Edital ICEPi/SESA Nº 018/2022, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
Ana Laurita Nunes Maia	2020-HH35D
Giovani Zanquetto Olmo	2022-RXQP9
Thaís Maranhão de Sá e Carvalho	2021-THGWJ

Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º terá seus trabalhos encerrados 60 dias após o término da validade do Edital ICEPi/ SESA Nº 017/2022 e do Edital ICEPi/SESA Nº 018/2022.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 07 de março de 2022.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Diretor Geral do ICEPI - Respondendo

Protocolo 811057